



SALTO

S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/74

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de abril de 1974, aprovou e ela promulga o seguinte -

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, relativas ao exercício de 1970.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1974.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Alcides Victorino de Almeida

Presidente

Roque Lazazzera

1º-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 22 de abril de 1974.

José Manoel Florindo

Diretor da Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Salto.